

## **AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito do Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como art. 3, VI da Lei Municipal nº 1.109/2016 de 28 de Março de 2016, considerando:

I – O disposto no artigo 196 da Constituição Federal – “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

II – A essencialidade dos profissionais de que trata este edital para a manutenção dos serviços e programas de Saúde Pública desenvolvidos no Município;

III - A necessidade de assegurar os serviços do Sistema Único de Saúde e da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social.

IV - Tendo em vista que não existem mais candidatos aptos de assistente social, psicólogo e enfermeiro aprovados em Concurso Público municipal, onde o último concurso ocorreu no ano de 2019;

Resolve:

**Tornar Público a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação, por prazo determinado, com fundamento na Lei Ordinária Municipal 057/2006, com a finalidade de atender a necessidade excepcional de interesse público do Município de Siqueira Campos, para os seguintes cargos:**

- ASSISTENTE SOCIAL;
- PSICOLOGO.
- FARMACÊUTICO

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e a sua organização, realização e supervisão competem à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura do Município de Siqueira Campos, por meio da Comissão para Processo Seletivo Simplificado, sendo acompanhado pela Secretaria de Administração e Departamento Jurídico do Município.

1.2 O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a atuar na Política de Saúde e Assistência Social do Município de Siqueira Campos, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público existente no município.

1.3 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital.

Siqueira Campos, 28 de fevereiro de 2024.



Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal